



Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 7.597, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de Preços n° 5/2020

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços n° 5/20209 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR..

Art. 2° Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
DESENVOLVER - GESTAO E PLANEJAMENTO - EIRELI - ME	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSALIS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.	DESENVOLVER GESTÃO E PLANEJAMENTO EIRELI ME	24,00	7.750,00

Art. 3° Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de Preços N° 5/2020, é de R\$ 186.000,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Reais).

Art. 4° Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos seis dias de março de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal